



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150157
TOMADA DE PREÇO Nº006/2015, PROCESSO Nº2/2015-1304001

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.928.777/0001-22, com sede na AV PERIMETRAL Nº 1630 1º ANDAR, MARCO, Belém-PA, CEP 66095-780, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Março de 2016, nos termos do Art.57 parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 0801.185420008.1.030 Construção e Manutenção da Rede de Drenagem do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 17 de Novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 08.928.777/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES N.118